

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017



## REQUERIMENTO DE 2ª VIA DE DIPLOMA/CERTIFICADO

	- •			
Dados do requerente				
Nome:				
Documento Identificação nº:		Órgão Ex	pedidor/UF	:
Endereço:				
Rua/Av.:				Nº
Bairro:	Cidade:			UF:
Complemento:		CEP:		
E-mail:			Telefone:	
Dados do curso concluído na UEMS				
Nome do curso:				
Habilitação:				
Cidade:				UF:
	A	Canalana a		Ur:
Turno:	Ano de	Conclusão:		
Venho requerer a Vossa Senhoria a 2ª Via do diploma do Curso/Programa identificado acima. Pelo motivo abaixo assinalado:  1. Roubo, perda ou Extravio. Anexar: Boletim de Ocorrência e cópia legível do RG.  2. Danificação do original. Anexar: diploma original e cópia legível do RG.  3. Sentença judicial. Anexar: diploma original; cópia legível da Sentença Judicial com decisão que retroaja (Ex Tunc) e cópias legíveis dos documentos, já atualizados, da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, RG (frente e verso), do Cadastro de Pessoas Físicas, do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso, de e-título, print da tela, da reservista (quando for o caso) e Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br).  4. Amparado pelo Art. 56 e/ou 57 da Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022. Anexar: diploma original; cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com averbação e dos documentos, já com alteração do prenome ou sobrenome, RG (frente e verso), do Cadastro de Pessoas Físicas, do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso, de e-título, print da tela, da reservista (quando for o caso) e Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br).  Nestes Termos, Pede Deferimento.				
Local:				
Data: / /		Assinatura	do requerente (no	or escrito ou digital).
		- 200	(pr	
Os campos abaixo são de uso/preenc Setor de Registro e Expedição de Diploma Pré-análise:  As cópias encaminhadas atendem ao iten As cópias encaminhadas NÃO atendem ao	ns (SRED)	la UEMS		



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017



À Secretaria Acadêmica ou ao Requerente para providências.
Encaminha-se ao Setor de Graduação para conferência, lançamentos e atualizações no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU).
Data: / /
Assinatura do servidor responsável (por escrito ou digital).
ANOTAÇÕES